



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 113 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO N° <u>3436212025</u>
Recebido em: <u>03/12/2025</u>
Horário: <u>12:01</u> horas
Rubrica: <u>Ludmila</u>

ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI N° 2.869, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º O anexo I, Tabela A, da Lei Municipal n.º 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

**TABELA A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
ORDENADOS POR ÓRGÃOS E SÍMBOLOS**

CARGO EM COMISSÃO

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Assinado digitalmente por MARIO
SERGIO LUBIAN
Data: 08/12/2025 10:54:33-02:00
Endereço IP: 182.21.128.104
Software: Microsoft Edge
Hardware: Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz
Locality: Brazil
Country: Brazil
Format: PGP/RSA Verificada
Signature ID: 372704



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Chefe de Gabinete	CC-1	1
Gerente de Tecnologia da Informação	CC-2	1
Coordenador de Gabinete	CC-4	2
Coordenador do Setor de Habitação	CC-4	1
Motorista do Gabinete	CC-5	2
Assistente de Informática	CC-6	3
Assistente Técnico	CC-6	5
Coordenador Especial	CC-6	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Administração	CC-2	1
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-2	1
Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	CC-2	1
Diretor do Departamento de Licitação e Compras	CC-2	1
Diretor do Departamento do Núcleo de Ideias	CC-2	1
Superintendente de Trânsito	CC-2	1
Chefe da Divisão de Compras	CC-3	1
Chefe da Divisão de Licitações	CC-3	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal	CC-3	1
Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos	CC-3	1
Chefe da Divisão de Administração de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central	CC-3	1
Chefe da Divisão de Contratos	CC-3	1
Chefe da Divisão do Sistema Contratação	CC-3	1
Chefe do Setor de Apoio Administrativo	CC-5	1
Chefe do Setor da Guarda Municipal	CC-5	1
Chefe do Setor de Trânsito	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	10

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Assento digitalizado por MARIO
SERGIO LUBIAN A:75224
NO:0001, OnCFP Brasil, CN:
1123775000154, CL:
1123775000154, QL:
1123775000154, SE:
SERVICO DE SERVIÇO
DE AUTOMATIZADO
Data: 2023-01-03 10:54:33-02:00
Firma: MARIO SERGIO LUBIAN A:75224
002323



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento da Política Socioassistencial	CC-2	1
Diretor do Departamento Administrativo da Assistência Social	CC-2	1
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-2	1
Assistente Jurídico	CC-3	5
Coordenador de Habitação e de Regularização Fundiária	CC-3	1
Coordenador de Acolhimento Institucional	CC-3	1
Coordenador de Gestão do Cadastro Único	CC-3	1
Coordenador Executivo da Casa dos Conselhos	CC-3	1
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CC-3	1
Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	CC-3	1
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	CC-3	1
Coordenador de Política para Mulheres	CC-3	1
Coordenador do Setor de Compras	CC-3	1
Coordenador do Setor de Patrimônio e Almoxarifado	CC-3	1
Subcoordenador do Setor de Habitação	CC-4	1
Subcoordenador do Setor de Tesouraria	CC-4	1
Subcoordenador de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	CC-4	1
Subcoordenador do Centro de Convivência do Idoso - CCI	CC-4	1
Subcoordenador do Programa Nossa Crédito	CC-4	1
Subcoordenador do Serviço de Abordagem de Pessoas em Situação de Rua	CC-4	1
Subcoordenador do Programa Criança Feliz	CC-4	1
Orientador de Atividades Físicas	CC-5	1
Orientador de Práticas Musicais	CC-5	1
Instrutor de Atividades Artesanais	CC-6	4

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Avenida da Liberdade nº 540
CEP: 29.830-000 - Centro - Nova Venécia - ES
Fone: (27) 3752-9001
E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br
Site: <http://www.novavenecia.es.gov.br>



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Coordenador Especial	CC-6	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Projetos e Captação de Recursos</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Engenharia</i>	CC-3	1
<i>Assistente Técnico</i>	CC-6	3
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Chefe da Divisão Apoio à Agricultura Familiar e Produtos Orgânicos</i>	CC-3	1
<i>Coordenador de Apoio ao Programa de Fruticultura e Comercialização</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Construção e Manutenção</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Extensão Rural</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Projetos</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Programas Agropecuários</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Sede</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Guararema</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Cristalino</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Santo Antônio do XV</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento Pedagógico</i>	CC-2	1
<i>Diretor Escolar – Educação Infantil Número de Alunos - De 01 a 200 Alunos</i>	CC-2A	7
<i>Diretor Escolar – Educação Infantil</i>	CC-2B	2

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO LUZ BIANA 12324372704
ID: CER-CPDF-Brazil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-CPF A3,
OU=M BRANCO, OU=
11538753000164, CN=MARIO
CERIOLU BIANA 12324372704
Data: 2025-12-01 10:54:33-03'00'
Fim FDF Reader Versão:
2025.2.0.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

<i>Número de Alunos - De 201 a 300 Alunos</i>		
<i>Diretor Escolar – Educação Infantil</i> <i>Número de Alunos - Acima de 301 Alunos</i>	CC-2C	2
<i>Diretor Escolar – Ensino Fundamental</i> <i>Número de Alunos - De 01 a 300 Alunos</i>	CC-2D	9
<i>Diretor Escolar – Ensino Fundamental</i> <i>Número de Alunos - De 301 a 500 Alunos</i>	CC-2E	5
<i>Diretor Escolar – Ensino Fundamental</i> <i>Número de Alunos - Acima de 501 Alunos</i>	CC-3F	3
<i>Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos</i>	CC-3	1
<i>Coordenador da Universidade Aberta do Brasil - UAB</i>	CC-4	1
<i>Chefe da Coordenação de Transporte Escolar</i>	CC-4	1
<i>Chefe da Coordenação de Tecnologia Educacional</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Educação Infantil</i>	CC-4	2
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos iniciais)</i>	CC-4	2
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos finais)</i>	CC-4	2
<i>Inspetor Escolar</i>	CC-5	4
<i>Chefe da Administração de Merenda Escolar</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Serviços Gerais</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Escolar</i>	CC-4	62
<i>Instrutor de Atividades Educacionais</i>	CC-6	15
<i>Assistente de Informática</i>	CC-6	31
<i>Assessor de Programa Transporte Escolar</i>	CC-6	5
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Contabilidade</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Tributação</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão da Contabilidade</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Tesouraria</i>	CC-3	1

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Assinado digitalmente por MARIO
SERGIO LUBIAN
Data: 2014-03-20T10:54:31-03:00
RQ: 042 - O-CPF-Serial-CLW
Sistema: SIS-CEP
Endereço: Rua Presidente Dutra, 1159
Bairro: Centro
Cidade: Nova Venécia
UF: Espírito Santo
CEP: 29.830-000
Email: gabinete@novavenecia.es.gov.br
Documento: Gabinete
Data: 2014-03-20T10:54:31-03:00
Folha: 12



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Chefe da Divisão de Administração de Convênios	CC-3	1
Chefe da Divisão da Coordenação de Atendimento Empresarial	CC-3	1
Coordenador Especial	CC-6	7
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Administração em Saúde	CC-2	1
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-2	1
Diretor do Departamento da Policlínica	CC-2	1
Diretor do Departamento Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS	CC-2	1
Chefe da Divisão de Odontologia	CC-3	1
Chefe da Divisão de Controle e Avaliação	CC-3	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Programa de Saúde	CC-3	1
Chefe da Divisão de Ações Integrais em Saúde e Apoio Diagnóstico-Terapêutico	CC-3	1
Chefe da Divisão das Unidades de Saúde	CC-3	1
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CC-3	1
Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	CC-3	1
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	CC-3	1
Coordenador de Pronto Atendimento	CC-4	2
Coordenador de Endemias	CC-4	1
Coordenador de Unidades de Saúde da Família	CC-4	1
Coordenador de Farmácia	CC-4	2
Chefe do Setor de Programas de Saúde	CC-5	1
Chefe do Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional	CC-5	1
Chefe do Setor de Zoonose	CC-5	1
Chefe do Setor de Faturamento	CC-5	1
Chefe do Setor de Sistema e Informações	CC-5	1

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Assinado digitalmente por MARIO
SERGIO LUBIAN A:75224
Data: 2013-06-06 10:45:00-03:00
Sistema de Detecção de Alteração
Digital (SDAD) - Versão 1.0
ID: 102479200174, CDA:
102479200174, CRL:
102479200174, CN:
SDAD - Sist. de Detecção de Alteração
Digital, Em nome autorizado
do(s) assinante(s).
Licença: 102479200174
Data: 2013-06-06 10:54:33-03:00
Fone: PCD: 372704
Email: mario@novavenecia.es.gov.br



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Chefe do Setor Municipal de Agendamento	CC-5	1
Chefe do Setor de Enfermagem de Unidades de Saúde	CC-5	10
Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado	CC-5	1
Chefe do Setor de Serviços Gerais	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	14
Assessor para Programas Sociais de Saúde	CC-6	8
Supervisor de Endemias	CC-6	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Cultura	CC-2	1
Chefe da Divisão Projetos Culturais	CC-3	1
Coordenador de Cultura	CC-4	1
Coordenador de Turismo	CC-4	1
Maestro	CC-4	1
Chefe do Setor de Ação Cultural	CC-5	1
Chefe do Setor de Memória e Patrimônio Histórico	CC-5	1
Chefe do Setor de Promoções Turísticas	CC-5	1
Chefe do Setor da Biblioteca Municipal	CC-5	1
Chefe do Setor de Agroturismo	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	8
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES		NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Coordenador Técnico	CC-4	1
Coordenador Administrativo	CC-4	1
Chefe do Setor dos Esportes e do Lazer	CC-5	1
Chefe do Setor Administrativo	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS		NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO LUBIANA-7522437274
NID: CHER_CMF-Bras, OU=Secretaria de Recursos Federais do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=m7m.BRAVOS.COU
11/05/2015 10:43:20
videoconferência, CN=MARIO SERGIO LUBIANA-7522437274
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2015-12-03 10:54:33-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2025 2.0



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

<i>Subsecretário Municipal</i>	<i>CC-1A</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Obras e Engenharia</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Limpeza Pública</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Engenharia</i>	<i>CC-3</i>	<i>2</i>
<i>Chefe da Divisão de Serviços Gerais</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador do Setor de Transporte e Oficina</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Fiscalização de Obras e Postura</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Assistente de Obras</i>	<i>CC-5</i>	<i>10</i>
<i>Chefe do Setor de Administração de Feiras, Mercados, Matadouros e Cemitérios</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Conservação de Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de Calçamento</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto e Drenagem Pluviais</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Atendimento à População</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>20</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</i>		<i>NÚMERO DE CARGOS</i>
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Subsecretário Municipal</i>	<i>CC-1A</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria Têxtil, Comércio e Serviços</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria de Rochas Ornamentais</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Regularização Fundiária</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Apoio e Capacitação</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>3</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</i>		<i>NÚMERO DE CARGOS</i>
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Subsecretário Municipal</i>	<i>CC-1A</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Meio Ambiente</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Fiscalização, Educação e</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Agradecimento por MÁRIO
SERGIO LIMA/JAN/2022/37704
Nº CIEC: OMC-Brasil, CIE
Secretaria de Revisão Federal do
Brasil - RFB, CIE-RFB e CPF A3,
OIE/M BRANCO, OSU
1518797500184, OSU
videocâmara, ChamAR
SERGIO LIMA/JAN/2022/37704
Pará: Eu sou o autor desse
documento.
Localização:
Data: 2023/12/03 10:54:13-03'00'
Fax/PDF Reader Versão:
2023/3/0



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

CABINETE DO PREFEITO		
Qualidade Ambiental		
Chefe do Setor do Viveiro de Mudas	CC-5	1
Chefe do Setor de Usina e Aterro Sanitário	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Coordenador de Gestão	CC-2	1
Assessor de Relações Institucionais	CC-3	2
Assessor de Gestão e Inovação	CC-3	1
Chefe de Atendimento do Setor de Governo e Gestão	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Coordenador de Comunicação Social	CC-2	1
Assistente de Comunicação Social	CC-4	3
Coordenador Especial	CC-6	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Projetos e Captação de Recurso	CC-2	1
Chefe da Divisão de Gestão, Inovação e Parcerias	CC-3	1
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação	CC-4	1
Coordenador Especial	CC-6	2
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Controlador Geral	CC-1	1

Art. 2º O anexo II, Tabela A e B, da Lei Municipal n.º 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

Assinado digitalmente por MARIA
SERGIO LUZ/ANALISA7524372704
ID: C-00000000000000000000000000000000
Assinado por Pessoas Físicas
de Brasília, DF, ou: RFB-CPF AJ,
OU: LIMA/ANALISA7524372704
11587075000134, OU:
videoconferência, CH_MARIA
SERGIO LUZ/ANALISA7524372704
Relação: Esse sou eu e sófia dentro
do documento
Localização:
Data: 2025-12-01 10:54:33-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão:
2025.2.0



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

**TABELA A – VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES**

PADRÃO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO (EM REAIS – R\$)
CC-1	R\$ 10.622,18
CC-1A	R\$ 5.047,29
CC-2	R\$ 4.493,97
CC-2A	R\$ 3.724,16
CC-2B	R\$ 3.924,16
CC-2C	R\$ 4.124,16
CC-2D	R\$ 4.467,77
CC-2E	R\$ 4.667,77
CC-2F	R\$ 4.867,77
CC-3	R\$ 3.624,17
CC-4	R\$ 2.899,33
CC-5	R\$ 2.174,49
CC-6	R\$ 1.290,21

**TABELA B – VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES**

PADRÃO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO (em reais – R\$)
FG-1	R\$ 652,35
FG-2	R\$ 507,38
FG-3	R\$ 362,42

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos contemplados na dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A:75224
372704

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado digitalmente por MARIO
SERGIO LUBIAN
Data: 03/12/2025
Hd: C:\...\Cred\cred.brasil.CER
Detalhes: Credenciado
Nome: MARIO SERGIO LUBIAN
CPF: 75224372704
RG: 11539775001MA_QJW
ENDERECO: Rua das Flores, 100
SERVIDOR USP/FAU/73224372704
Data: 03/12/2025
Assinado digitalmente
Data: 03/12/2025
Firma: MARIO SERGIO LUBIAN
Data: 03/12/2025
Firma: MARIO SERGIO LUBIAN



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Em anexo estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o Projeto de Lei nº , de 03 de dezembro de 2025, que **ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI N° 2.869, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a reestruturação da remuneração de Diretores(as) e Coordenadores(as) Escolares da rede municipal de Nova Venécia/ES, visando garantir a valorização desses profissionais e melhorar a qualidade da gestão educacional.

A proposta considera a Tipologia de Escola, levando em conta o número de alunos atendidos e as etapas de ensino ofertadas, de modo a estabelecer remuneração compatível com a complexidade de cada unidade escolar.

Os profissionais são remunerados pelo Fundeb, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2021, cujos repasses vêm apresentando crescimentos significativos. Assim, há condições orçamentárias favoráveis para promover a valorização salarial, cumprindo a finalidade essencial do Fundo.

Atualmente, os vencimentos desses cargos não acompanham as responsabilidades e a complexidade das funções exercidas, o que pode desestimular profissionais e reduzir o interesse de candidatos qualificados nos processos seletivos realizados pelo Município. Assim, torna-se essencial oferecer uma remuneração compatível, que reconheça o trabalho dos atuais gestores e contribua para atrair e manter profissionais devidamente preparados.

O Diretor Escolar exerce funções de elevada responsabilidade, envolvendo gestão pedagógica, administrativa, financeira, de pessoal e relacionamento com a comunidade. É também responsável pela legalização da unidade escolar, controle patrimonial e prestação de contas. De igual modo, o Coordenador Escolar desempenha papel central no

MARIO
SERGIO
LUBIAN
A-75224
372704



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

acompanhamento pedagógico, apoio aos docentes e melhoria dos resultados de aprendizagem.

Diante disso, a reestruturação proposta é medida necessária e justa, garantindo reconhecimento profissional e fortalecendo o trabalho das escolas municipais.

Registrarmos que a ementa está de acordo com a Lei Complementar n.º 95/1998, a qual determina em seu artigo 5.º que “a ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.”

Dessa forma, submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, certos de que Vossas Excelências saberão reconhecer sua relevância como instrumento de valorização do funcionalismo público, requerendo, ousrossim, sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta no artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, eis que a matéria é de extrema relevância, eis que visa a melhor prestação de serviços públicos, o reconhecimento profissional e fortalecer o trabalho das escolas municipais, dentre outros pontos, bem como não se trata de projeto de lei orçamentária e de código (art. 47, § 3.º, da Lei Orgânica do Município).

Aproveitamos a oportunidade para reiterar aos Nobres Edis, os nossos sinceros protestos de elevado apreço.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIO
SERGIO
LUBIANA:7522
4372704

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO
7522-4372704
NO: C-Brasil - RFB - ONU-Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-
CPF A3, OU-(EM BRANCO), OU
1539795000184, OU-vidasocorrencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.03 10:52:35-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito